



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE PRAIA NORTE

Lei nº 188/2017.

De 30 de novembro de 2017.

“Denomina o Centro Educacional do Município de Praia Norte – TO, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Praia Norte, Estado do Tocantins, Sr. **Ho-Che-Min Silva de Araújo**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinado que o Centro Educacional localizado na Rua São Paulo, centro do Município de Praia Norte, recebe a denominação de *“Centro Educacional Nogueira Lima”*.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de novembro de 2017.


HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal